

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: s1hsf54x <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/06/2023 Moção de pesar nº 818/2023 Protocolo nº 6867/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valter Miotto <b>Coautor(es):</b> Dep. Diego Guimarães, Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR" pelo passamento do Sr. Marco Antônio Reis de Souza (20-01-1964), Brabinho, na forma:

## JUSTIFICATIVA

O município de Peixoto perdeu na manhã desta quarta feira, 21-06-2023, o sr. Marco Antônio Reis de Souza (20-01-1964), Brabinho, um grande empresário e amigo. Sempre a frente das principais causas em favor do desenvolvimento do município e região, foi um dos fundadores da cooperativa dos garimpeiros. Brabinho como todos o conheciam era um grande entusiasta e apaixonado pelo seu município. Deixa um grande legado, a amizade que construiu só longo desses anos que esteve junto a nós..

O prefeito Maurício Ferreira de Souza, decretou luto oficial pelo falecimento do empresário do ramo mineral.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 21 de Junho de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Valter Miotto**  
Deputado Estadual

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual